

RETIRADO PELO
AUTOR EM

2 / 03 / 13



CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZ. RIO GRANDE - PR

19 MAR. 2013

Protocolo 257

Clare

REQUERIMENTO: Nº 23/2013.

O Vereador **NASSIB KASSEN HAMMAD**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta a este Plenário a seguinte:

REQUERIMENTO:

EMENTA: Requer a convocação em regime de ~~urgência~~ ^{Esclarecimento} do Secretário Municipal de Ação Social e Relações do Trabalho, Secretário Municipal de Educação e o(a) Coordenador(a) do Programa de Erradicação do trabalho infantil – PETI, para prestar esclarecimento sobre o ~~abandono~~ que encontra-se o referido programa.

Com amparo legal na resolução nº 001/2006 de 18 de Maio de 2006, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, com fulcro em seu art. 100, alínea IX, *in verbis* “ convocar Secretários Municipais ou responsáveis pela administração direta e indireta para prestar informações sobre matéria de sua competência”

Face ao abandono, depredação e desativação do PETI (Programa de Erradicação do Trabalho infantil), do Jardim Veneza e demais unidades, faz-se necessário esclarecimento das SECRETARIAS MUNICIPAIS, responsáveis pela gestão do programa, bem como o órgão gestor do patrimônio municipal.

- Tal convocação obedece ao que reza a L.O.M, em seus artigos abaixo:

Art. 28 - Por deliberação da maioria dos seus membros, a Câmara poderá convocar Gerente Municipal ou Diretor equivalente para, pessoalmente prestar informações acerca de assuntos previamente estabelecidos.

Parágrafo Único - A falta de comparecimento do Secretário Municipal ou Diretor equivalente, sem justificativa razoável, será considerada desacato à Câmara e, se o Gerente Municipal ou Diretor equivalente for Vereador licenciado, o não comparecimento nas condições mencionadas caracterizará procedimento incompatível com a dignidade da Câmara, para instauração do respectivo processo, na forma da lei federal, e conseqüente cassação de mandato.

Art. 29 - O Gerente Municipal ou Diretor equivalente, a seu pedido, poderá comparecer perante o Plenário ou qualquer Comissão da Câmara, para expor assunto e discutir projeto de lei ou qualquer outro ato normativo relacionado com o seu serviço administrativo.

Art. 30 - A Mesa da Câmara poderá encaminhar pedidos escritos de informações aos Secretários Municipais ou Diretores equivalentes importando crimes de responsabilidade a recusa ou o não atendimento no prazo de quinze dias, bem como a prestação de informação falsa.

Requer ainda que venha a ser informado a esta casa de lei o que segue:

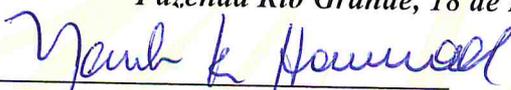
- 1) QUANTAS E QUAIS SÃO AS UNIDADES DO “PETI” E QUANTAS ESTÃO EM PLENO FUNCIONAMENTO?
- 2) QUAL A LOCALIZAÇÃO DAS UNIDADES INSTALADA?
- 3) QUEM SÃO OS MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL – *CMETI* ?
- 4) QUAL O VALOR REPASSADO PELA UNIÃO, AO MUNICÍPIO PARA MANUTENÇÃO DA JORNADA AMPLIADA?
VALOR DO REPASSE MENSAL DE R\$: 20,00 (vinte reais) POR CRIANÇA/ADOLESCENTE.
- 5) QUANTAS FAMÍLIAS ESTÃO CADASTRADA PARA RECEBER A BOLSA CRIANÇA CIDADÃ?
- 6) QUAL O NUMERO DE CRIANÇA/ADOLESCENTE INSCRITAS NO “PETI.”
RELAÇÃO COMPLETA COM NOME, ENDEREÇOS E DEMAIS IDENTIFICAÇÃO?
- 7) O GOVERNO FEDERAL PAGA UMA BOLSA MENSAL DE R\$: 25,00 (vinte e cinco reais) ,
POR CRIANÇA EM ATIVIDADE PARA A FAMÍLIA QUE RETIRAR A CRIANÇA DO TRABALHO, EM MUNICÍPIOS, NA ÁREA RURAL OU URBANA, COM POPULAÇÃO INFERIOR A 250.000 HABITANTES; QUAL O VALOR DESTA REPASSE E QUAIS SÃO AS FAMÍLIAS BENEFICIADAS ?
RELAÇÃO COMPLETA COM NOME, ENDEREÇO E IDENTIFICAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se este requerimento, devido ao abandono em que se encontra o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (*PETI*), bem como o patrimônio publico em completo abandono, edificios que deveriam estar sendo usado nas Ações Socioeducativos e de Convivência, hoje se destina a reduto de usuários de droga, prostituição e refugio de delinquentes.

O Município continua recebendo o repasse das verbas destinado a este programa ou não? Se esta recebendo tal verba, qual a sua destinação? uma vez que o programa encontra-se em total abandono.

Fazenda Rio Grande, 18 de Março de 2013.



Dr. NASSIB KASSEM HAMMAD
VEREADOR